



Brasília, DF, 05 de novembro de 2012.

À  
Comissão de Licitação do PROMOEX  
Sra. Presidente  
Valeska Rodrigues da Cunha  
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332  
Goiânia – GO

**Ref. Tomada de Preços N° 01/2012/PROMOEX  
Processo N° 20120004700836**

**IPTG – Instituto de Pesquisa e Tecnologia Gerencial S/S Ltda EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, no SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 321, CEP 70.316-109, inscrita no ME/CNPJ sob o n° 03.989.546/0001-05 e IE/CE/DF 07.415.460/001-01, vem, respeitosamente, inconformada com a decisão desta digna Comissão que entendeu no julgamento da proposta técnica conforme critérios de julgamento desconsiderar, como membro da equipe de trabalho, a pontuação da consultora Michelle Franco da Veiga Carvalho Chaves “em virtude de não apresentar aceite formal quanto a sua indicação pela empresa licitante para compor a equipe de trabalho.”, no certame em referência, interpor o presente.

#### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

pelas razões que passa a expender.

#### **I – DA TEMPESTIVIDADE e EFEITO SUSPENSIVO**

- 1 - A decisão de desconsiderar a Consultora Michelle Franco da Veiga Carvalho Chaves como membro da equipe de trabalho e atribuir pontuação 0 (zero) a

sua formação e experiência profissional foi examinada em 30 de outubro de 2012 no relatório de análise e julgamento de propostas técnicas e comunicada à recorrente em 01 de novembro de 2012 por ocasião da sessão de reabertura de análise e julgamento das Propostas Técnicas e seu resultado conforme ato número 03/2012 - TP 01/2012

- 2 - Constata-se, portanto, que o presente recurso é tempestivo.
- 3 - Outrossim, na forma do art. 109, § 2º, da Lei 8.666/93, o presente recurso detém efeito suspensivo, requerendo seja o mesmo assim recebido por esta respeitável Comissão.

## II - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

- 4 - Esta d. Comissão desconsiderou a pontuação da Consultora Michelle Franco da Veiga Carvalho Chaves por não ter apresentado aceite formal, declaração de que concorda com a sua indicação pela licitante para compor a equipe de trabalho, o que reduziu significativamente a pontuação do IPTG).
- 5 - Ocorre que esta d. Comissão atuou com excesso de rigorismo e formalismo, uma vez que, por ocasião da habilitação, foi exigido pela Comissão de Licitação no item 18 do Edital e, apresentado pela Licitante, contrato de prestação de serviços assinado pela Consultora Michelle Franco da Veiga Carvalho Chaves com firma reconhecida (o que possibilita constatar que de fato quem assinou o contrato foi a própria). Como se isso não fosse suficiente para que não pairasse a mais tênue e remota dúvida do comprometimento com o Certame e concordância com a indicação para a equipe técnica da referida Consultora, conseqüentemente com a elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a mesma recebeu procuração dos sócios do Instituto para "*representar a OUTORGANTE na abertura e rubrica da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012 referente à licitação do tipo*

**IPTG**

Tecnologia Gerencial

**TÉCNICA E PREÇO destinada à contratação de consultoria, ..., bem como representar e assinar pela empresa IPTG em todas as etapas da referida licitação.**

**IPTG**  
Tecnologia Gerencial**PROCURAÇÃO****OUTORGANTE:**

IPTG – Instituto de Pesquisa e Tecnologia Gerencial, inscrita no CNPJ nº 03.989.648/0001-05, representada por sua Diretora Técnica Maria Amélia do Paula Dias, portadora da identidade nº 0168376-3, SSP/MT e inscrita no CPF nº 244.754.431-49.

**OUTORGADO:**

Michelle Franco da Veiga Carvalho Chaves, Diretora de Projetos portadora da Carteira de Identidade nº 18.507.157 SSP/MT e inscrita no CPF nº 005.089.881-13.

**PODERES:**

Pelo presente instrumento o OUTORGADO está autorizado a representar a OUTORGANTE na abertura e rubrica da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012 referente à licitação do tipo TÉCNICA E PREÇO destinada à contratação de consultoria para elaboração de Planejamento Estratégico do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, período 2012/2016, que possibilite a implementação das estratégias globais em objetivos, indicadores, metas e ações distribuídas em perspectivas de negócio e representadas graficamente por meio de matriz estratégica, bem como representar e assinar pela empresa IPTG em todas as etapas dessa referida licitação.

Brasília, 08 de Agosto de 2012.

\_\_\_\_\_  
Maria Amélia do Paula Dias  
Diretora Técnica

- 6 - Neste ponto, mister constar que a recorrente está sendo penalizada por uma burocracia que não detém controle algum, vez que desconsiderou como membro da equipe uma Consultora que além de apresentar contrato de prestação de serviços assinado e com firma reconhecida e comprometendo a atuar no Projeto, participou *presencialmente de todas as etapas do referido Certame* representando o Instituto de Pesquisa e Tecnologia Gerencial, IPTG.
- 7 - Por outro lado, esse mesmo excesso de formalismo e rigorismo, não impediu que as declarações de concordância com a indicação para a equipe de trabalho fossem aceitas por esta d. Comissão sem os respectivos reconhecimentos das firmas dos que as firmaram tornando impossível o cotejo/conferência seguro das mesmas pelos membros da Comissão de Licitação.



- 8 - Esse excesso de formalismo e rigorismo também não impediu que fossem aceitos e pontuados diplomas com campo próprio para assinatura do diplomado em branco tornando-o sem valor legal.

### III -- PEDIDO

Posto isto, requer a recorrente a reconsideração, por parte desta douta Comissão, da decisão de *desconsiderar a pontuação da Consultora Michelle Franco da Veiga Carvalho Chaves em virtude de não apresentar aceite formal quanto a sua indicação pela empresa licitante para compor a equipe de trabalho*, no certame em referência. Caso entenda essa Comissão por manter a decisão ora recorrida, requer a remessa do presente recurso à autoridade superior competente para conhecimento e reforma.

Pede Deferimento.

Brasília, DF, 05 de novembro de 2012.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by a series of loops and a final flourish.

IPTG INSTITUTO DE PESQUISA E TECNOLOGIA GERENCIAL S/S LTDA EPP

Michelle Franco da Veiga Carvalho Chaves

Diretora de Projetos